



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 096 • Segunda-Feira, 16 de junho de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

### PARTE I – PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 882/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

##### RESOLVE:

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **ALBA MARIA DA SILVA MELO**, Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 883/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

##### RESOLVE:

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **ADRIANA BATISTA BRANDÃO FERREIRA**, Psicóloga, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 884/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

##### RESOLVE:

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **ALDA FLÔRES LEANDRO**, Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 885/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

##### RESOLVE:

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **ANDRES MARA APOLONIO FERNANDES**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 886/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

##### RESOLVE:

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **CRISTIANE PASSOS REIS FIDELIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 887/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

##### RESOLVE:

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **DANIELI PREVITAL PERES**, Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 888/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

##### RESOLVE:

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **ELIETE WUIDELESKI TEIXEIRA**, Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município  
Gerência de Governo  
Gerência de Administração  
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente  
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária  
Gerência de Educação  
Gerência de Finanças  
Gerência de Obras e Serviços Urbanos  
Gerência de Planejamento e Urbanismo  
Gerência de Habitação  
Gerência de Saúde e Saneamento  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)  
Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**  
**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
**Nelson Gonçalves Estadulho**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Cintia Venâncio Fagundes**  
**Gleide Godoy Veloso Gomes**  
**Antonio Carlos da Costa Marques**  
**Mario Ravaglia de Oliveira**  
**Thiago Sanches Alves Correa**  
**Mary Stella Martins de Oliveira**  
**Anderson Meireles**  
**Clérton Alvarenga Ferreira**  
**Reni Cicalise**  
**Rodrigo dos Santos Barra**  
**Lejanía N. Ribeiro Malheiros**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**AQUIDAUANA / MS**

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**PORTARIA N.º 889/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, em virtude de nova investidura em cargo de provimento efetivo no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ELOIR DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 890/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **ELOIR DOS SANTOS FERREIRA**, Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 891/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **IVALDO DOS SANTOS DA SILVA**, Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 892/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **IANE MAURICIO TAVARES FIGUEIREDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 893/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **GLEISE LAINE DA SILVA LOPES**, Monitor Educacional, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 894/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Monitor de Costura, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 895/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **JADILSON FERNANDES DE LIMA**, Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 896/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **JOICE CARLA ESBIZERO DOS SANTOS**, Técnico em Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 897/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **JOSÉ ADILSON FRANÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 898/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **JOSE CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR**, Motorista II, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 899/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **JUCINEIDE CONSTANTINO DUARTE**, Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 900/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **KELI CRISTINA LEIDENS**, Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 901/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **MAICON GÉQUISON SOUZA SABINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 902/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **MAINA MOURA PAIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 903/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **MAINA RAMSDORF DE ALMEIDA**, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 904/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO**, Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 905/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **PAULA APARECIDA DE BARROS**, Monitor Educacional, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 906/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **RAFAEL ALAM LAMB**, Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 907/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **RAFAELA CRISTINA DIAS**, Inspetor Social, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 908/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **RAFAELA LOPES ALENCAR**, Fisioterapeuta, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 909/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **RAQUEL NUNES VILELA**, Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 910/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18 de julho de 2012, **TATIANE CONCEIÇÃO MIRANDA**, Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 013/2014.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. MARIZA OLIVEIRA DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01 de Junho de 2014, para a Segurada Sra. MARIZA OLIVEIRA DA SILVA ALVES, no cargo de Professora, Matrícula n.º. 0419, Classe II, Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 3.389,57 (Três mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º. 1.801/2001.**

**Parágrafo Único –** O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 02 de Junho de 2014.

**Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis**  
Diretor Presidente